

# Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VII - n 475

Itapeva, 26 de fevereiro de 2011

Editora Chefe: Juliana Oliveira

## Itapeva ganha mais casas populares

A cidade está em obras. Em breve, Itapeva terá mais 212 moradias populares do Conjunto Itapeva F, além das 132 casas que estão para ser inauguradas na Vila São Benedito. Neste mês, um processo seletivo buscou profissionais para trabalhar também na construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista e do Parque Cimentolândia, além da pavimentação do Bairro Alto da Brancal.

página 7

**Pilão d'gua receberá mais  
R\$ 500 mil para obras de  
infraestrutura**

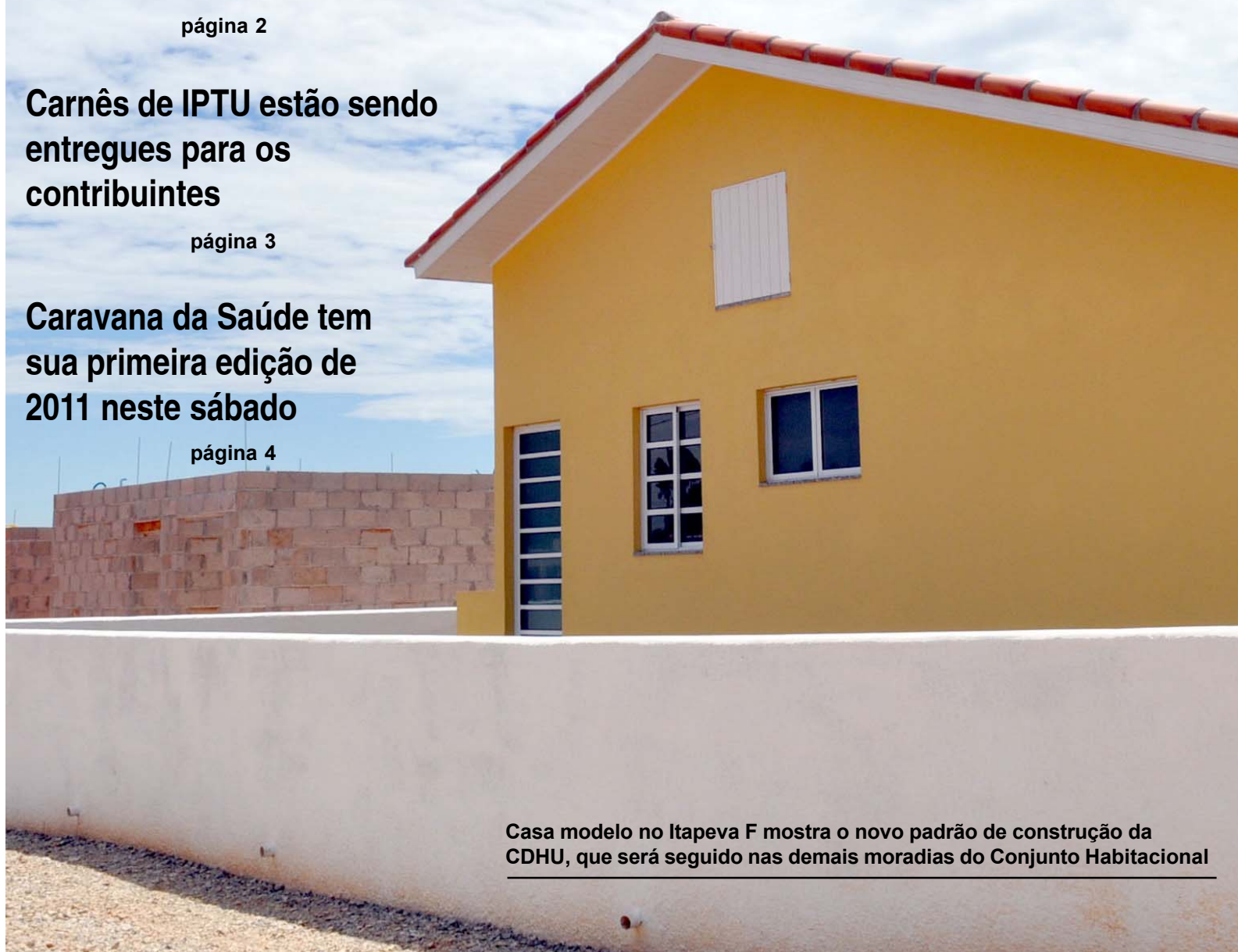
página 2

**Carnês de IPTU estão sendo  
entregues para os  
contribuintes**

página 3

**Caravana da Saúde tem  
sua primeira edição de  
2011 neste sábado**

página 4



Casa modelo no Itapeva F mostra o novo padrão de construção da CDHU, que será seguido nas demais moradias do Conjunto Habitacional

Prefeitura  
de Itapeva

+turismo

# Pilão d'água receberá mais R\$ 500 mil para obras de infraestrutura

Emenda vai garantir pavimentação da estrada de acesso ao parque e aquisição de equipamentos

O prefeito de Itapeva assinou, na segunda-feira, 21 de fevereiro, convênio de R\$ 500 mil para obras e melhorias no Parque Pilão d'água. A verba destinada é uma emenda parlamentar do deputado federal Milton Monti e será repassada através do Programa de Turismo Social do Brasil, do Ministério do Turismo. A verba será utilizada na execução de obras de infraestrutura, como a pavimentação da estrada de acesso ao Parque e na aquisição de equipamentos.

Segundo o prefeito itapevense, o deputado Milton Monti é responsável pela liberação de mais de R\$ 5 mi em verbas para pavimentação, saúde e atendimento social em Itapeva. Nós podemos dizer que temos um amigo nos representando em Brasília. Além de ser presença constante em Itapeva, ele é um dos responsáveis pelo desenvolvimento da nossa cidade, ressalta.

De acordo com o secretário municipal de Ação e Defesa Social, há expectativa para mais repasses ainda em 2011. Temos previsão de grandes recursos para Itapeva este ano. Estamos articulando reuniões com o deputado



Juliana Oliveira

O parque Pilão d'Água é um dos atrativos turísticos de Itapeva

Milton Monti, ministros e lideranças políticas, conta.

O deputado pré-agendou para o mês março reunião entre o prefeito de Itapeva, o secretário de Ação e Defesa Social e o ministro da Justiça José Eduardo Cardoso para tratar sobre captação de recursos para a Secretaria Municipal de Defesa Social de Itapeva. A reunião será pautada sobre projetos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Os recursos chegam a R\$ 350 mil.

Com a aprovação do projeto, vamos poder fazer um grande investimento na segurança pública de Itapeva. Estamos prevendo a aquisição de viaturas, motos, rádios portáteis, além de equipamentos para agilizar a comunicação da GM da zona rural com a cidade, afirma. O secretário cita ainda que o dinheiro também será aplicado na aquisição de computadores, detectores de metais, pistolas e coletes balísticos.

A Secretaria pretende ainda realizar cursos aperfeiçoamento e qualificação profissional, projetos de prevenção e palestras. Vamos procurar dar ênfase a projetos sociais como o Criança Segura e outros voltados ao incentivo à prática esportiva, finaliza o secretário.

## Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal  
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Vice-prefeito  
ULYSSES MARIO TASSINARI  
Presidente do Fundo Social de Solidariedade  
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI  
**Secretarias**  
Administração e Finanças  
ADELÇO BÜHRER JÚNIOR  
Agricultura e Abastecimento  
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA  
Cultura e Turismo  
DAVIDSON PANIS KASEKER  
Coordenação e Planejamento

JOSÉ MARIA SILVA  
Defesa Social e Ação Social  
LUCIANO ALLER DE OLIVEIRA  
Educação  
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO  
Indústria, Comércio e Desenvolvimento  
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI  
Juventude, Esportes e Lazer  
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA  
Governo e Negócios Jurídicos  
ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR  
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente  
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO  
Saúde  
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais  
ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
Presidente - Paulo de la Rua Tarancón  
Vice-presidente - Roberto Comerón  
1 secretário - Walter Daniel da Silva Júnior  
2 secretário - Eliel Ferreira Leite  
Antônia Marmo Fogaça  
Aparecida Rosa  
Oziel Pires de Moraes  
Paulo Roberto Tarzã dos Santos  
Sidnei José dos Santos Gonçalves  
Wilson Roberto Margarido

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva  
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002  
Jornalista Responsável:  
Juliana Oliveira  
MTB 38.111  
**Assessoria de Imprensa:**  
Alene Santos, Bárbara Laranja e  
Jaqueline Martins  
telefone (15) 3526-8042  
e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br  
www.itapeva.sp.gov.br  
Impressão: Gráfica Valente  
Tiragem: 1000 exemplares



Prefeitura  
de Itapeva

+administração

# Carnês de IPTU estão sendo entregues para os contribuintes

Quem pagar à vista terá desconto de 5% sobre o valor total do imposto

Juliana Oliveira



Equipe que atua na Divisão de Tributos Imobiliários, na Prefeitura Municipal de Itapeva

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, está distribuindo desde a semana passada os 28.499 carnês de IPTU ~ Imposto Predial Territorial Urbano. A previsão é que todos os carnês sejam entregues até o dia 04 de março.

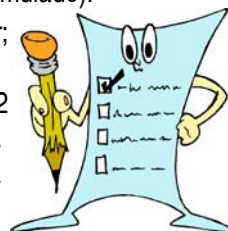
O IPTU 2011 começa a vencer no dia 10 de março, para imóveis residenciais e comerciais. Os contribuintes podem optar pela cota única ou parcelar o valor em até 10 vezes. Quem pagar à vista terá desconto de 5%. De acordo com a Secretaria de Administração e Finanças, neste ano, o reajuste foi de 5,20%, com base na variação do IPCA.

Quem tem débito de anos anteriores deve procurar a Divisão de Dívida Ativa ou ficará sujeito à cobrança judicial. O setor atende das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h. O telefone é (15) 3526-8068.

## Em Itapeva, Prefeitura concede isenção de IPTU

Em Itapeva, a isenção do IPTU é concedida para atender as famílias mais carentes do município. As regras são:

- Elaborar um requerimento.
- Juntar fotocópias (xerox) dos seguintes documentos: RG e CPF, espelho do carnê de IPTU, comprovante de residência (conta de água e luz), carteira de trabalho, holerite, comprovante do benefício do INSS (na falta dos documentos, a Divisão de Tributos Imobiliários terá de indeferir automaticamente o pedido formulado).
- Ser possuidor de um único imóvel e nele residir;
- Não possuir outro imóvel em seu nome.
- A área construída não pode ultrapassar 100 m<sup>2</sup>
- A renda mensal da família, daqueles que residem no imóvel e trabalham, não pode ultrapassar dois salários mínimos.
- Se dentro de um mesmo terreno tiver duas ou mais casas residenciais, cada casa não poderá ultrapassar 70 m<sup>2</sup>. Se todas estiverem em nome de um único proprietário, as demais terão de ser utilizadas gratuitamente por seus familiares.
- Aos aposentados ou pensionistas, a renda familiar não poderá ultrapassar dois salários mínimos e meio.



## Afupi amplia horário de atendimento para até às 20h

A Associação dos Funcionários Públicos de Itapeva (Afupi) ampliou nesta semana seu horário de atendimento. Todos os serviços do salão de beleza e do setor administrativo funcionam das 8h até às 20h desde a última segunda-feira, 21 de fevereiro. Até então, a entidade funcionava até às 18h. Segundo o presidente da entidade, Edivaldo Souza, a mudança foi sugerida pelos próprios associados. Trata-se de uma reivindicação justa, já que por falta de tempo, muitas pessoas têm dificuldade para aproveitar os serviços oferecidos, explica.

A Afupi conta hoje com cerca de mil associados. A entidade oferece vários serviços, como convênios médicos e odontológicos, cursos de informática, vale-compras a crédito, salão de beleza com cabeleireiras e manicures. Todos os serviços que podem ser utilizados também pelos familiares do sócio - são adquiridos mediante mensalidades que variam de R\$ 16,00 a R\$ 19,00, conforme o salário do servidor.

Em breve, os servidores associados vão poder frequentar a Afupi em sede própria. No final do ano passado, foi doado um terreno pela Prefeitura. A nova sede contará com campo de futebol, quadra esportiva, parque de diversão para as crianças e, área de lazer e churrasqueiras.

Também está no plano de metas da diretoria a criação de novos cursos profissionalizantes para manicures e cabeleireiras, além de aumentar a receita da entidade, através de parcerias com a iniciativa privada.

Prefeitura  
de Itapeva

+saúde



Jaqueline Martins

Equipe da Secretaria Municipal de Saúde durante atendimento na Caravana da Saúde

## Neste sábado tem início o projeto Caravana da Saúde de 2011

Projeto busca promover a prevenção da saúde nos bairros da cidade

No próximo dia 26 de fevereiro, o projeto Caravana da Saúde, projeto promovido pela Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Saúde, dará continuidade aos trabalhos de prevenção desenvolvido desde o meados de 2009, nos diversos bairros rurais e urbanos do município.

Mais de 15 bairros já receberam os serviços levados pela Caravana da Saúde. A primeira parada da Caravana em 2011 será no bairro São Roque, zona rural de Itapeva, na Escola Municipal João Corrêa.

A partir das 9h até as 16h, a população local e dos bairros adjacentes terão atendimentos médi-

cos e de enfermagem, com psicólogo, aferição da pressão arterial, exames preventivos do câncer do colo do útero, teste rápido de HIV, atendimentos odontológicos, emissão do Registro Geral - RG, orientações jurídicas, palestras educativas sobre educação no trânsito, drogas e entre muitos ou-

tros serviços totalmente gratuitos.

A Caravana da Saúde é realizada em parceria com as secretarias da Educação, Ação e Defesa Social, Fundo Social de

Solidariedade, entidades como a Luz da Visão, Rotary Clube, OAB/Itapeva, etc.

O projeto acontece sempre no último sábado de cada mês, entre

os meses de fevereiro a novembro. Segundo o secretário da Saúde, a Caravana da Saúde tem o objetivo de levar prevenção, educação e mobilização às comunidades onde os atendimentos em saúde são restritos.

Com a Caravana da Saúde possibilitamos desde a sua implantação no ano 2009 levar informação e educação em saúde para milhares de pessoas. Pois quando se fala em saúde devemos priorizar as ações que visam a prevenção, e o foco

da Caravana é este. Além disto, divulgamos os nossos serviços, ações, campanhas, mutirões, entre outras atividades desenvolvidas pela secretariaf, relata.

## Abertas as inscrições para a Copa 87 FM de Futsal Municipal

Estão abertas, até o dia 04 de março, as inscrições para a Copa 87 FM de Futsal Municipal, na categoria adulto masculino.

A taxa é gratuita. Para efetuar, os interessados devem se dirigir a Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva - Rua Josino Brisola, 511 - Centro.

O congresso técnico acontecerá dia 04 de março, às 20h, no auditório Professora Haru Izumi - anexo a EM Dom Silvio Maria Dário.

O início dos jogos está programado para o dia 11 de março no Ginásio de Esportes da CCE e o sistema de disputa é eliminatória simples. A taxa de arbitragem será de R\$ 50 por equipe.

Os dois primeiros colocados serão premiados. Troféu e R\$ 1 mil para o campeão e troféu mais R\$ 500,00 para o vice. Defesa menos vazada e artilheiro também receberão troféus.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: 3521.7246, 3522.3967 e/ou 3521.6869.

O evento é uma realização da Secretaria Municipal de Esportes de Itapeva em parceria com a 87 FM.



Primeiros colocados ganharão prêmio e troféus



# Conselheiros municipais de saúde tomam posse para mandato 2011/2013

Foram eleitos 24 representantes que farão o controle social do SUS em Itapeva

**E**m cerimônia realizada na última terça-feira, 22 de fevereiro na sede da Secretaria da Saúde de Itapeva, os 48 conselheiros municipais de saúde receberam os certificados de posse para a gestão 2011/2013.

O mandato será de três anos para os novos membros do Conselho Municipal de Saúde. Com a aprovação da Lei Municipal n. 3.152, de 29 de dezembro de 2010, onde dispõe sobre a alteração da Lei n. 508, de 4 de junho de 1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Itapeva, o CMS foi reestruturado. Ele é o órgão responsável pela coordenação do Sistema Único de Saúde no município.

A função de conselheiro não é remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público. No total são 48 cadeiras, sendo 24 para membros efetivos e 24 para suplentes, na forma paritária, divididas entre os trabalhadores da área de saúde e os usuários dos serviços de saúde.

A plenária para a escolha dos 12 representantes dos trabalhadores da área da saúde aconteceu no dia 10 de fevereiro nas dependências do CSI - Postão. Já a plenária para a votação dos representantes dos usuários do SUS foi realizada na sexta-feira (18).

Foram eleitos 24 representantes dos usuários do SUS, divididos entre os indicados pelos conselhos locais de Saúde; entidades dos portadores de necessidades especiais; entidades dos portadores de doenças crônicas; entidades que prestam serviços de assistência e promoção social relacionada à



Jaqueline Martins

Conselheiros eleitos presentes na cerimônia de posse

criança, adolescente, mulher e idoso. E também os quatro representantes dos Prestadores de Serviço Filantrópico conveniados com o SUS, sendo dois (02) titulares e dois (02) suplentes.

Alda Braatz, que fez parte desde 1991 da primeira gestão do CMS de Itapeva, diz que a participação da comunidade é um exercício de cidadania. Ser cidadão é aquele que deixa de pensar em si para pensar no próximo e no bem comum, destaca.

Já no dia 22 de fevereiro, última terça-feira do mês, foi realizada a 49 reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde e a cerimônia de posse dos novos conselheiros. Na abertura, o secretário da Saúde de Itapeva, deu boas vindas e em seguida falou sobre a importância do CMS dentro da Saúde.

Todos nós acabamos sendo usuários do Sistema Único de Saúde, mesmo aqueles que utilizam convênio ou pagam pelo serviço, um dia precisam do SUS. Além desse compromisso que

vocês têm de comparecer sempre na última terça-feira de cada mês, para as reuniões ordinárias, também temos a cada trimestre as audiências públicas, onde os gastos da Saúde e as ações são apresentados ao público em geral, mas quem aprova as nossas contas são vocês, diz.

**Como funciona** - O Conselho Municipal de Saúde faz o controle social do SUS. Cabe ao Conselho fiscalizar, planejar, propor e controlar os recursos destinados à área de Saúde no orçamento do município. Bem como aprovar o Plano Municipal de Saúde. Controla, planeja e fiscaliza o Fundo Municipal de Saúde, que é para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no município.

O Controle Social é o efeito da ação do cidadão participante sobre os serviços públicos, ou seja: da sociedade sobre o estado, o que confere à democracia caráter mais participativo. Na Saúde o controle social fortalece o exercício da cidadania em direção dos objetivos do SUS: o direito dos cidadãos à atenção plena à saúde.

## PSF Jd Virgínia divulga novos horários de atendimentos

A Unidade Básica Saúde da Família do Jardim Virgínia abrange cerca de 3 mil pessoas, incluindo a população do bairro, parte da Vila-Nova e da Vila Isabel e para otimizar a forma como eram feitos os agendamentos médicos na UBSF, a gerente técnica Maria Christina R. Fonseca, atual enfermeira responsável fez algumas alterações no cronograma de atendimento médico. Também foi alterado o atendimento de enfermagem.

Desde a última semana o agendamento para consultas médicas são feitas diariamente, de segunda a quinta-feira, a partir das 13h30. Com exceção apenas as sextas-feiras, que os agendamentos têm início às 14 horas, devido às reuniões de equipe que acontecem neste dia da semana.

Segundo a enfermeira Maria Christina, um dos objetivos do serviço de saúde é atender a população, desenvolvendo os programas para hipertensos, diabetes, puericultura, gestantes e outros.

A UBSF do Jardim Virgínia está aberta para atender a demanda espontânea dos bairros que fazem parte da área de abrangência, oferecendo atendimento e orientação de saúde em nível primário, com padrão de excelência técnico-humanitário, trabalhando na prevenção de doenças, dando assistência aos usuários, executando ações que melhorem o perfil de saúde da população e aumentando a qualidade de vida.

Informações: Rua Ernesto Moura, n. 83. Funciona das 7h às 17h. Agendamentos médicos e de enfermagem podem ser feitos pelo telefone 3522-1515.

**Conselho  
fiscaliza os  
recursos  
destinados à  
Saúde municipal**

Prefeitura  
de Itapeva

+educação

## Itapeva sedia Fórum Regional de Educação Infantil

As contratações são resultado do concurso realizado no ano passado

Alene Santos

Com o objetivo de discutir a construção de políticas públicas para a infância, profissionais de Educação Infantil de Itapeva e região se reuniram nesta manhã, 22 de fevereiro, para a realização do Fórum Regional de Educação Infantil.

O encontro, realizado no auditório Professora Haru Izumi, marcou a retomada das atividades do Fórum, paralisadas devido ao recesso escolar e propôs um trabalho de desenvolvimento da Educação Infantil enquanto região. Ainda apresentou o calendário, as ações do Fórum para 2011 e as diretrizes curriculares nacionais.

O Fórum representa um canal de diálogo entre os profissionais, instituições ligadas à educação e o governo, abrindo espaço para a discussão das políticas para a infância, bem como das estratégias para programá-las.

Itapeva é polo do Fórum, tendo a secretária municipal da Educação e Andrei Müzel, coordenador geral



**Andrei Müzel, coordenador geral de Educação Infantil, durante encontro que reuniu representantes de mais de 15 cidades**

de Educação Infantil, como representantes da comissão executiva.

Para Andrei, o encontro é importante para garantir o direito à infância enquanto Educação Infantil de qualidade. É a maior ação de Política Pública da Elf, destacou.

Selma reforçou afirmando que se tem muito há ganhar com estas reuniões. É um espaço de troca, onde nos preocupamos com a

quantidade e qualidade de atendimento às crianças.

Participaram representantes das cidades de Itaberá, Itapirapuã Paulista, Bom Sucesso de Itararé, Campina do Monte Alegre, Faturra, Ribeirão Grande, Nova Campina, Taquarituba, Guapiara, Coronel Macedo, Ribeirão Branco, Itaporanga, Buri, Capão Bonito, Iporanga e Itararé

## Casa Transitória inaugura novo espaço para adolescentes

Alene Santos

Dezenas de adolescentes podem contar com mais espaço e conforto na Casa Transitória de Itapeva. Na última quinta-feira, 24 de fevereiro, membros do Conselho Tutelar e da Secretaria Municipal de Ação Social realizaram a entrega das obras de ampliação do prédio. No novo espaço, serão acomodados adolescentes do sexo masculino.

De acordo com a diretora da Casa Transitória Lucinha Schreiner, a ampliação atende a necessidade de separar os adolescentes das crianças menores. Por medidas de conforto e segurança, havia necessidade de separar os jovens por sexo e faixa

etária. A nova área vai abrigar os adolescentes, explica Lucinha. No novo espaço foram construídos dois quartos, sala e banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais.

Nós apresentamos o projeto da ampliação ao prefeito e apontamos todas as melhorias que precisávamos realizar no novo espaço da Casa. O prefeito foi muito solícito e atendeu o nosso pedido, diz a diretora.

A Casa Transitória abriga temporariamente crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos em situação de risco, que sofreram abandono e maus tratos pelos responsáveis. As crianças



**Casa Transitória de Itapeva**

abrigadas são acompanhadas por equipe técnica e recebem visita da família. Lucinha conta que as ações desenvolvidas na Casa têm o objetivo de reinserir os jovens na família.

## Vem aí a Copa Cidade de Itapeva de Futsal 2011 Infantil

A Copa Cidade de Itapeva de Futsal 2011 promete animar a criançada boa de bola. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Itapeva está recrutando jovens nascidos entre 1996 e 2002 para participar do campeonato. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas de 28 de fevereiro a 11 de março, na Secretaria de Esportes.

O início dos jogos está previsto para 19 de março, às 18h. No dia 12, às 17h, os jogadores participarão do Congresso Técnico no Ginásio CCE, onde obterão mais informações sobre o campeonato. O campeonato será disputado entre as categorias 96/97, 98/99 e 2000/2001/2002. Os campeões e vice de cada categoria receberão troféus e medalhas.

Para o secretário municipal de Esportes o campeonato é mais um dos incentivos a pequenos atletas na composição de times de base. 2011 será um ano de investimento nos times de base. Precisamos de crianças no esporte, para que tenhamos fortes seleções representando nosso município no futuro.

As fichas de inscrição e o regulamento estarão disponíveis no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br). O evento conta com o apoio da empresa Bola Branca Esportes.

Reprodução



**Inscrições estão abertas**



# Prefeitura, PAC e CDHU constroem mais moradias populares em Itapeva

Itapeva F já está em fase de construção, enquanto a Vila São Benedito se prepara para a inauguração

Juliana Oliveira

A Prefeitura e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) estão construindo 212 novas moradias populares em Itapeva. A casa modelo ~ utilizada como base para as demais construções ~ já está pronta. Todo o projeto do condomínio, que fica na Vila Isabel, está orçado em mais de R\$ 9 milhões. As casas contam com sala, dois dormitórios, cozinha, banheiro e área de serviço e, seguindo os novos padrões da CDHU, oferecem cobertura em estrutura metálica, lajes, esquadrias metálicas com pintura especial, pisos e azulejos e aquecimento solar. As casas também oferecem opção de ampliação para os futuros moradores.

Na Vila São Benedito, a Prefeitura também está prestes a entregar mais 132 casas. Segundo a Secretaria Municipal de Obras, já foram instaladas redes de água e esgoto, rede de drenagem de águas pluviais e nesta semana foi dado início da pavimentação com lajotas. Nas próximas semanas, as casas receberão rede elétrica e, na sequência, a pintura. A obra é realizada através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal e está orçada em cerca de R\$ 1,5 milhões.

**Moradias rurais** - A Prefeitura de Itapeva também se preocupa com a qualidade de vida da população rural. Por isso, em 2010 construiu 56 moradias para as pessoas que viviam em casas em condições precárias nos bairros rurais. Nesta semana, foi assinado o contrato de termo de repasse de verbas para a construção de mais 50 casas, através do Programa Minha Casa Minha Vida.



Casa modelo do Conjunto Itapeva F apresenta os novos padrões das construções da CDHU

## Novas moradias garantem mais emprego na cidade

Para a construção do Conjunto Itapeva F, a Prefeitura promoveu entre os dias 17, 18 e 19 de fevereiro um processo seletivo para a contratação de 276 profissionais. Durante os três dias, homens e mulheres formaram fila no canteiro de obras em busca da oportunidade de emprego. Eles também trabalharão nas obras da Unidade Básica de Saúde do Jardim Bela Vista e do Parque Cimentolândia, além da Pavimentação do bairro



O avaliador Jurandir Maciel

Alto da Brancal. Os salários vão de R\$ 540 a R\$ 748, além de comissão por produção.

As vagas são para mestre de obras, pedreiro, auxiliar de serviços gerais, encanador, eletricista, carpinteiro, armador, tratorista, técnico em edificações e calceteiro. O horário das avaliações foi definido no ato da inscrição. O Processo Seletivo foi realizado em etapa única de prova prática. A avaliação dos candidatos foi individual, seguindo os critérios de agilidade, postura, iniciativa e conhecimento.

De acordo com engenheira civil da Secretaria Municipal de Obras, Lorraine Lara, o processo seletivo foi uma oportunidade para os profissionais que buscam experiência e maior capacitação. A área da construção civil é uma

das que mais sofre com a carência de bons profissionais. Quem for selecionado, terá uma grande oportunidade de aprender técnicas e garantir melhor colocação profissional, diz.

O avaliador de carpintaria Jurandir Diniz Maciel diz que há dificuldade para encontrar profissionais para a área. A carpintaria é uma área muito procurada. Exige conhecimento e habilidade, explica. Para a seleção de carpinteiros, os candidatos realizaram a montagem de formas de madeira para a fabricação de vigas e pilares.

Segundo a Secretaria Municipal de Obras, o resultado do Processo Seletivo deve sair em poucos dias. O edital completo da seleção está disponível no site [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br).

|                  |
|------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL |
| CÂMARA MUNICIPAL |

ATO DA MESA Nº. 063/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor da Presidência.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica o Sr. **Israel Antunes de Almeida**, RG: 5.204.869, nomeado para o cargo em comissão de Assessor da Presidência – Referência 15, a partir de 21 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 24 de fevereiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

ATO DA MESA Nº. 64/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica a Senhora **Maria Madalena Ferreira**, RG nº 3.031.976-1, nomeada para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas – referência 15, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - A nomeação retro mencionada atende o disposto na lei nº 3154, de 29 de dezembro de 2010, que promoveu a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itapeva.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 25 de fevereiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

ATO DA MESA Nº. 65/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica a Senhora **Eliana Aparecida Seglin Chueri**, RG nº 8.395.232, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Legislativo – referência 15, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - A nomeação retro mencionada atende o disposto na lei nº 3154, de 29 de dezembro de 2010, que promoveu a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itapeva.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 25 de fevereiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

ATO DA MESA Nº. 66/11

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica o Dr. **Antonio Maurício de Andrade Maciel**, RG nº 18.109.241 e OAB/SP nº 276 401 nomeado para o cargo em comissão de Diretor Jurídico referência 21, a partir de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - A nomeação retro mencionada atende o disposto na lei nº 3154, de 29 de dezembro de 2010, que promoveu a reforma administrativa da Câmara Municipal de Itapeva.

**Art. 3º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapeva, 25 de fevereiro de 2011.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN  
PRESIDENTE

|                                                |                                        |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| WALTER DANIEL DA SILVA JÚNIOR<br>1º SECRETÁRIO | OZIEL PIRES DE MORAES<br>2º SECRETÁRIO |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Concurso Público para os cargos de **OFICIAL LEGISLATIVO** e **PROCURADOR JURÍDICO** listado abaixo, cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 04 de dezembro de 2010 e 12 de fevereiro de 2011, homologados conforme edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 11 de dezembro de 2010 e 19 de fevereiro de 2011, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 903 – Jardim Europa (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

**O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E A XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- CARTEIRA PROFISSIONAL
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO (OU JUSTIFICATIVA) NA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, PREVISTOS NA TABELA I DO EDITAL DO CONCURSO
- 1 FOTO 3X4

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO  
DATA: 25/02/2011 (SEXTA-FEIRA)  
HORÁRIO: 14H00  
APROVADO CONVOCADO: 1º Lugar – VAGNER WILLIAM TAVARES DOS SANTOS  
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Continua na página 9



## Continuação da página 8

DATA: 25/02/2011 (SEXTA-FEIRA)  
HORÁRIO: 14H00  
APROVADO CONVOCADO: 1º Lugar – MARINA FOGAÇA  
RODRIGUES VIEIRA

Itapeva, 21 de fevereiro de 2011.

**Paulo de La Rua Tarancón**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapeva**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## 01.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 03.326/2011 Data de Protocolo: 04/02/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000097-2-5 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: GABRIEL DE LIMA ALVES  
CNPJ/CPF: 303.130.478/04 - ( )  
Endereço: R ROQUE DO AMARAL,255 VL DOM BOSCO  
Município: ITAPEVA CEP: 18409-370 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIEL DE LIMA ALVES CPF: 303.130.478-04  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0255 de 25/01/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 02.Comunicado de TRM DE LIB. DE ESTABELECIMENTO

No. Protocolo: 02.311/2011 Data de Protocolo: 03/02/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: OSNI SALVADOR ALVES DE LIMA  
CNPJ/CPF: 010.294.141/0001-18( )  
Endereço: R OLMIRO DE CAMPOS PEREIRA,44 BELA VISTA  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\*-\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o TRM DE LIB. DE ESTABELECIMENTO AC Nº 0006 de 02/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 03.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 01.421/2011 Data de Protocolo: 16/02/2011  
No. CEVS: Data de Vencimento: / /  
Razão Social: CLAUDIA DA SILVA SANTOS ME  
CNPJ/CPF: 005.868.140/0001-08( )  
Endereço: R NARCISO GOMES TEIXEIRA,48 JD MORADA DO SOL  
Município: ITAPEVA CEP: \*\*\*\*\*-\*\*\* UF: SP  
Resp. Legal: CPF: . . . -  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0265 de 16/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 04.Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTENCIA

No. Protocolo: 01.422/2011 Data de Protocolo: 16/02/2011  
No. CEVS: 352240601-477-000023-1-3  
Data de Vencimento: 17/02/2011  
Razão Social: ERIVELTO TADEU REZENDE  
CNPJ/CPF: 004.036.290/0001-84( )  
Endereço: AV. DR. JOSÉ ERMIRIO DE MORAES,2380 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-510 UF: SP  
Resp. Legal: ERIVELTO TADEU REZENDE CPF: 751.393.678-15

Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA  
CPF: 290.625.338-33  
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 44011

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTENCIA AC Nº 061 de 16/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 05.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.432/2011 Data de Protocolo: 17/02/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000828-0-5 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: WILIANS VALÉRIO LEITE BAR ME  
CNPJ/CPF: 011.696.257/0001-46( )  
Endereço: CHACARA TRES COQUEIRO,S/N FAXINAL  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP  
Resp. Legal: WILIANS VALÉRIO LEITE CPF: 110.419.508-96  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO INFRAÇÃO AC Nº 0264 de 17/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 06.Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 03.451/2011 Data de Protocolo: 21/02/2011  
No. CEVS: 352240601-960-000097-2-5 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: GABRIEL DE LIMA ALVES  
CNPJ/CPF: 303.130.478/04 - ( )  
Endereço: R ROQUE DO AMARAL,255 VL DOM BOSCO  
Município: ITAPEVA CEP: 18409-370 UF: SP  
Resp. Legal: GABRIEL DE LIMA ALVES CPF: 303.130.478-04  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AC Nº 062 de 18/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 07.Comunicado de AIMP. DE MULTA

No. Protocolo: 02.450/2011 Data de Protocolo: 21/02/2011  
No. CEVS: 352240601-463-000001-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: NATALIA QUIRINO DA SILVA ME  
CNPJ/CPF: 007.790.293/0001-05( )  
Endereço: R MAURI MANCEBO VANNI,533 JD VIRGINIA  
Município: ITAPEVA CEP: 18411-130 UF: SP  
Resp. Legal: NATALIA QUIRINO DA SILVA CPF: 081.849.888-93  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA AC Nº 063 de 18/02/2011.

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

## 08.Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO

No. Protocolo: 02.462/2011 Data de Protocolo: / /  
No. CEVS: 352240601-863-000013-1-7  
Data de Vencimento: 29/01/2011  
Razão Social: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ  
CNPJ/CPF: 269.254.108/16 - ( )  
Endereço: R: ALEXANDRINO DE MORAES,242 JD. MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP  
Resp. Legal: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ CPF: 269.254.108-16  
Resp. Técnico: GUSTAVO VIEIRA DA CRUZ CPF: 269.254.108-16  
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 70958 UF: 26

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0266 de 21/02/2011.

**Continua na página 10**

Continuação da página 9

ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

09.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.221/2011 Data de Protocolo: 24/01/2011  
No. CEVS: 352240601-561-000211-0-5 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: TEREZINHA GOMES DA SILVA RODRIGUES ITAPEVAME  
CNPJ/CPF: 009.235.860/0001-89( )  
Endereço: R: SINHO DE CAMARGO,384 CENTRO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP  
Resp. Legal: TEREZINHA GOMES DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 031.523.948-45  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0069 de 02/12/2010 PARA A DIVIDAATIVA. ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

10.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.185/2011 Data de Protocolo: 19/01/2011  
No. CEVS: 352240601-472-000103-1-6 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: GETER ZACARIAS ITAPEVAME  
CNPJ/CPF: 004.060.267/0001-25( )  
Endereço: R HIGINO MARQUES ,2008 PARTE BAIXA JD MARINGA  
Município: ITAPEVA CEP: 18407-120 UF: SP  
Resp. Legal: GETER ZACARIAS CPF: 053.940.938-30  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AC Nº 0080 de 16/12/2010 PARA A DIVIDAATIVA. ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

11.Comunicado de NOT. PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

No. Protocolo: 02.1522/2010 Data de Protocolo: 04/08/2010  
No. CEVS: 352240601-471-000196-0-7 Data de Vencimento: / /  
Razão Social: MINI MERCADO ZAVA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 056.942.360/0001-67( )  
Endereço: R JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA,352 GUARIZINHO  
Município: ITAPEVA CEP: 18400-100 UF: SP  
Resp. Legal: ZAQUEU VALERIO DA SILVA CPF: 026.815.998-06  
Resp. Técnico: CPF: . . . -  
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o ENCAMINHAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO AB Nº 947 de 04/08/2010 PARA A DIVIDAATIVA. ITAPEVA, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2011.

|                                  |
|----------------------------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 035/11. ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO, RG 27.819.182-4, PEB II, com sede na EE PROFª. ZULMIRA DE OLIVEIRA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à EM PROFª. CARLINDA GOMES ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 036/11. GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA, RG 33.940.285-4, PEB I, com sede na EMEI MARIA GONÇALVES RODRIGUES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB I, junto à EM SATURNINO LIMA ARAÚJO, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 037/11. JULIANA FERNANDA FERREIRA SOARES, RG 40.802.782-4, PEB I, com sede na EMEI PROFª. MARY LAW FELIPPE, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB I, junto à EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 038/11. VANDERLEI CONCEIÇÃO PRESTES, RG 30.492.881-7, PEB II, com sede na EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB II, junto à EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 039/11. MARIA JOSÉ DE ARAÚJO AMARO, RG 35.279.105-6, PEB I, com sede na EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB I, junto à EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa  
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart  
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº 040/11. LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA, RG 22.118.581-1, ASSISTENTE TÉCNICA PEDAGÓGICA DE INFORMÁTICA, com sede na CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com a função de PEB I, junto à EM PROFª. AUTA ROLIM, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Continua na página 11



Continuação da página 10

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **041/11. LUCAS IZALUSKI KADUK**, RG **41.075.553-9**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **042/11. LAYLA RUSSI**, RG **26.286.550-6**, **PEB I**, com sede na **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **043/11. IRENICE DE ARAÚJO PEREIRA CAMARGO**, RG **26.774.423-7**, **FORMADORA PROINFO.**, com sede na **CENTRO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **044/11. EDILAINE CRISTINA DA COSTA**, RG **40.258.907-5**, **PEB I**, com sede na **EM PROF HÉLIO DE MORAIS**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **045/11. MARY LUCY DE ALMEIDA**, RG **8.854.422**, **PEB I - APOSENTADA**, com sede na **EE PROFª. ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM PROFª. FILDA FRIDA GEHRING GEMINIANI**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **046/11. ALEXANDRA MATILDE DOS SANTOS**, RG **23.533.531-9**, **PEB II**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **047/11. MARIA REJANE DE MATTOS BICUDO**, RG **17.081.344-7**, **EDUCADOR PROFISSIONAL**, com sede na **EE PROFª. NICOTA SOARES**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB II**, junto à **EM PROF ANTONIO MAISANO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **048/11. RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO SANTIAGO**, RG **29.005.017-0**, **PEB I**, com sede na **EM FRANCISCO PRADO MARGARIDO**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM CORONEL ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha  
Presidente Comissão de Atribuição

|                                                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Lúcia Helena Pereira Barbosa<br>Comissão de Atribuição | Lúcia de Fátima Stuart<br>Comissão de Atribuição |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **049/11. BRUNO HEBERT DE PAULA**, RG **42.102.391-0**, **PEB I**, com sede na **EM JOSÉ FERREIRA FOGAÇA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM OLIVA GOMES DE MELO**, em **ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.**

Continua na página 12

Continuação da página 11

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
**Presidente Comissão de Atribuição**

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
**Comissão de Atribuição**

**Lúcia de Fátima Stuart**  
**Comissão de Atribuição**

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

· Ato Decisório nº **050/11**. **SONIA REGINA FERREIRA MARIOZI**, RG **5.464.368**, **PEB I**, com sede na **EE PROFª. ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA/SP**, pretende acumular com a função de **PEB I**, junto à **EM CEL ACÁCIO PIEDADE**, em **ITAPEVA/SP**. **Acumulação Legal**.

Itapeva, 28 de fevereiro de 2011.

**Miriam Marlene Schmidt Saldanha**  
**Presidente Comissão de Atribuição**

**Lúcia Helena Pereira Barbosa**  
**Comissão de Atribuição**

**Lúcia de Fátima Stuart**  
**Comissão de Atribuição**

**SECRETARIA DE ESPORTES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

**Portaria Nº 01/2011**

Dispõe sobre a composição da Junta Disciplinar e Desportiva Municipal de Itapeva – SP

**Antonio Loureiro de Almeida**  
**Secretário Municipal da Juventude, Esportes,**  
**Lazer e Eventos Especiais de Itapeva,**  
**Estado de São Paulo, no uso do**  
**Decreto Nº 947/89, artigo 3º §1º, e**

Considerando a necessidade de normatizar as atividades esportivas a cargo da Secretaria Municipal de Esportes,;

Considerando a necessidade de apurar fatos ou irregularidades cometidas por toda pessoa física ou jurídica que, de forma direta ou indireta, intervém ou participa de eventos esportivos levados a efeito pela Secretaria Municipal de Esportes;

Considerando **Decreto Nº 947/89** que aprovou o Código de Justiça Disciplinar e Desportiva de Itapeva,

**Resolve**

Artigo 1º - Designar as funções e os membros que comporão a Junta Disciplinar e Desportiva de Itapeva;

Artigo 2º - A Junta Disciplinar e Desportiva Municipal será composta pelos membros abaixo arrolados; não farão jus a qualquer gratificação pecuniária, porém, a Secretaria Municipal de Esportes considerará como relevantes os serviços prestados no exercício de suas funções:

**Juiz Presidente**  
Dr. Dirceu Celestino dos Santos Júnior  
RG 15.943.392

**Juízes Auditores**  
Dr. Gustavo Muzel Pires  
RG 28.064.295 - 7

Dr. Alessandro Reichert  
RG 19.795.078 - 4

**Juízes Efetivos**  
Edui Pereira  
RG 19.637.677 – 4

Dr. Marcos Paulo Cardoso Guimarães  
CPF 270.233.618 – 39

Drª Helena Vasconcelos Miranda Marczuck  
CPF 222.540.168 – 30

Dr João Ricardo Figueiredo de Almeida  
CPF 318. 837.998 – 64

Mariol Siqueira Santos  
RG 20.229.934

**Juízes Suplentes**  
Aparecida de Fátima Almeida  
RG 9.052.963

Justo Martins Lara  
RG 13105203

José Jailton Sampaio Santos  
RG 9.586.029

**Secretário**  
Amado Aldercy Valcazara Pimenta  
RG 9.487.191

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itapeva, 25 de fevereiro de 2011.

**Antonio Loureiro de Almeida**  
**Secretário Municipal de Esportes**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**D E C I S O**

**Considerando** os poderes que me são outorgados pela Lei Orgânica do Município, bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, Declaro **ANULADO**, o **lote n 03** da licitação **Pregão Presencial n 04/2011** referente ao **Processo n 14860/2010**, para aquisição de móveis para escritório, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal de Itapeva**

**Editais de: - Pregões Presenciais 14, 15, 16**  
**e Tomada de Preços 02/2011**

**Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:**

**Pregão Presencial N 14/2.011**

**Pregão Presencial N 14/11** do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Materiais de Construção para o Conjunto Habitacional da Vila São Benedito ~ Fase I ~ Repasse 233.456-25 CEF.** ~ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Credenciamento, início, às **14:00** horas do dia **15/03/2.011** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) **(15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2.011.**  
**ISIDORO CAMARGO JUNIOR ~ Pregoeiro**

**Pregão Presencial N 15/2.011**

**Pregão Presencial N 15/11** do tipo Menor Preço por **LOTE**; OBJETO: **Aquisição de Materiais de Construção para o Conjunto habitacional da Vila São Benedito ~ Fase II ~ Repasse 249.943-53 CEF.** ~ para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Credenciamento, início, às **16:00** horas do dia **15/03/2.011** na Seção de Compras à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** - fone(s) **(15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2.011.**  
**ISIDORO CAMARGO JUNIOR ~ Pregoeiro**



Pregão Presencial N 16/2011

**Pregão Presencial N 16/11** do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de Concreto Usinado 15FCK**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **17/03/2011**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** ~ **fone(s) (15)3522-1002, 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2.011.**

**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE**  
**Dir.Dpt. de Mat. e Suprimentos**

Tomada de Preços N 02/2.011

**Tomada de Preços N 02/2.011** do tipo Menor Preço Global: **Obra de Construção de Rede de Galerias de guas Pluviais, Pavimentação e Recapeamento Asfáltico na Av. Gastão de Mesquita Filho e Av. Alexandrino de Moraes**. Encerramento às **09:00** horas do dia **16/03/2.011**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** ~ **fone(s) (15) 3522-1002, 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de fevereiro de 2.011.**

**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE**  
**Dir.Dpt. de Mat. e Suprimentos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÕES**

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

**Pregão Presencial N . 001/2011:** em favor de: **IRM OS SOLDERA LTDA.** (lotes: 01, 02, 07 e 10), **LAJES KAU LTDA.** (lote: 03), **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lote: 04), **QUEILA VIEIRA SANTOS-ME** (lote: 09), **INFIBRA LTDA.** (lote: 06), **CASA DAS TINTAS ITAPEVA LTDA** (lote: 08) e **HAMILTON LUIZ AHUALLI MADEIRAS-ME** (lote: 11);

**Pregão Presencial N . 002/2011:** em favor de: **SEM LICITANTE;**

**Pregão Presencial N . 003/2011:** em favor de: **SEM LICITANTE;**

**Pregão Presencial N . 004/2011:** em favor de: **ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MPOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP** (lotes: 01, 08 e 14), **GABRIELA SAMPAIO DE SOUZA GARMS** (lotes: 02, 07, 13 e 15), **MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA-EPP** (lotes: 04, 05 e 06), **FENIX MAD AÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA.-EPP** (lotes: 09, 11 e 12), **DOGNANI FRAZILLI & CIA. LTDA-ME** (lote: 10);

**Pregão Presencial N . 005/2011:** em favor de: **SEM LICITANTE;**

**Pregão Eletrônico N . 006/2011:** em favor de: **REVOGADO;**

**Pregão Presencial N . 007/2011:** em favor de: **REVOGADO;**

**Pregão Presencial N . 008/2011:** em favor de: **JOELI CONSTRUÇÃO CIVIL ITAPEVA-ME**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 25 de fevereiro de 2.011.

**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE**  
**Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos**

**REVOGAÇÃO**

Considerando informação do Sr. Pregoeiro, e não adjudicação dos lotes, visto que os valores finais negociados encontram-se superiores aos valores cotados pela Prefeitura e bem assim do que consta deste procedimento, especialmente o parecer do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, **REVOGO** a Licitação **Pregão Eletrônico n 06/2011**, Processo n 14.460/2010 - aquisição de Aparelhos Oftalmológicos, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93.

Solicito outrossim ao Departamento de Compras, providências para abertura de novo processo licitatório, por interesse público.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2.011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal de Itapeva**

**Edital de: - Pregão Presencial n 17/2011**  
**Acha-se aberta nesta Prefeitura a seguinte licitação:**

**Pregão Presencial N 17/2011**

**Pregão Presencial N 17/11** do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Contratação de serviços com equipamentos: trator esteira, escavadeira, caminhão basculante, rolo compactador, moto-niveladora, retro-escavadeira**. Credenciamento início às **09:00** horas do dia **17/03/2.011**. O Edital completo disponível no Site: **www.itapeva.sp.gov.br**, Informações **pregao@itapeva.sp.gov.br** ~ **fone(s) (15) 3522-1002, 3526-8006**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n 22 ~ Centro ~ Itapeva ~ SP**.

**Prefeitura Municipal de Itapeva, 28 de fevereiro de 2.011.**

**PAULO SEBASTIÃO DAIDONE**  
**Dir.Dpt. de Mat. e Suprimentos**

**D E C I S O**

**HOMOLOGO**, o **Pregão Eletrônico n 129/2.010**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, **ANTONIO FLAVIO REZENDE**, designado pela **Portaria n 4.252/2.010**, em favor de: **L.D.L. RIBEIRO LOCAÇÕES E VENDAS ~ EPP** (item: 04) e considerando a informação do Sr. Pregoeiro, que o valores finais para os itens: 01, 02 e 03 encontram-se acima dos valores orçados e bem assim do que consta deste procedimento, especialmente a manifestação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, que adoto como razão de decidir, referente ao Processo n 14.620/2010, **REVOGO** os itens: 01, 02 e 03, com amparo no Art. 49 da Lei n 8.666/93.

Determino outrossim, ao Departamento de Compras, providências para abertura de novo processo licitatório para os lotes 01, 02 e 03, por razões de interesse público.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 02/2011 - RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA** informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA, ORIENTADOR DE ALUNOS E DIRETOR DE ESCOLA** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE**.

**Leia-se:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA** informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, MERENDEIRA, ORIENTADOR DE ALUNOS, DIRETOR DE ESCOLA, MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D” TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS**,

Continua na página 14

Continuação da página 13

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA**, (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE**.

(...)

Onde se lê:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**  
**DATA: 28 de janeiro de 2011 (sexta-feira)**  
**HORÁRIO: 09h00min**

(...)

**CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**  
**DATA: 28 de janeiro de 2011 (sexta-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
8º lugar: ELENICE DE MELO ALMEIDA  
9º lugar: ANA CLAUDIA PUPO DE MORAIS SILVA

Leia-se:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**  
**DATA: 28 de janeiro de 2011 (sexta-feira)**  
**HORÁRIO: 09h00min**

(...)

**CARGO: DIRETOR DE ESCOLA**  
**DATA: 28 de janeiro de 2011 (sexta-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
8º lugar: ELENICE DE MELO ALMEIDA  
9º lugar: ANA CLAUDIA PUPO DE MORAIS SILVA

**CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D” TRANSPORTE ESCOLAR**  
**DATA: 17 de fevereiro de 2011 (quinta-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
5º lugar: PAULO CESAR BRITO MIRANDA  
6º lugar: GENTIL BRIENE SOBRINHO  
7º lugar: JURAIDES GARCIA DE OLIVEIRA  
8º lugar: JAIR GOMES PINHEIRO FILHO

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
41º lugar: ANDERSON ANTONIO CORREA  
42º lugar: DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE  
43º lugar: VERA LUCIA BONI ROLIM  
44º lugar: SILVANA DE FATIMA BARROS  
45º lugar: LIDIA SILVANA PAULINO  
46º lugar: ADRIANA PROENCA DOS SANTOS  
47º lugar: MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PIRES  
48º lugar: JANAINA MOURA WAGNER FERREIRA OLIVEIRA  
49º lugar: JULIANA MOURA DE CAMARGO  
50º lugar: VITORIA CUNHA GAYA  
51º lugar: MARIA ISABEL FURTADO DE MORAIS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CIÊNCIAS**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
23º lugar: MARCIA MARIA DE JESUS AZEVEDO  
24º lugar: FRANCISCO FRANCO DE LIMA  
25º lugar: DYENO FERNANDES DOS SANTOS  
26º lugar: SERGIO DONIZETH BARBOSA

27º lugar: DANIELLA BRIGIDA VIDAL LEITE  
28º lugar: ADRIANA OLIVEIRA PEREIRA ROCHA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
6º lugar: CARLA PRISCILA MELO DE OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
16º lugar: EVERTON FERREIRA PATRIARCA  
17º lugar: ROSELI CHAGAS  
18º lugar: EDILENE LOPES DA SILVA BUENO OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
13º lugar: MARCO LEITE DE OLIVEIRA  
14º lugar: ERNESTO ALVES FILHO  
15º lugar: ANA PAULA PROENCA DOS SANTOS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
15º lugar: PATRICIA APARECIDA DE SOUZA  
16º lugar: ESTELA FATIMA DE MORAES  
17º lugar: TALITA RENATA VIEIRA BARROS DE SIQUEIRA  
18º lugar: SUELI DE LOURDES ROEL

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
34º lugar: GRACE KELLY LOPES  
35º lugar: KATIA APARECIDA DA ROSA GALVAO  
36º lugar: LUCINEIDE MARQUES DOS SANTOS  
37º lugar: FERNANDA DOS SANTOS ALVES  
38º lugar: DANIEL ALEIXO DE BARROS  
39º lugar: ELIANA ORDONES HOLTZ  
40º lugar: MARIA ESTER PETER BUENO HERTEL  
41º lugar: CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ROSA  
42º lugar: PATRICIA APARECIDA DE SOUZA  
43º lugar: MARIA ISABEL FURTADO DE MORAIS

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA**  
**DATA: 21 de fevereiro de 2011 (segunda-feira)**  
**HORÁRIO: 10h00min**  
35º lugar: IRENE RIBEIRO LEITE FORTES  
36º lugar: ROSIMEIRE SALA DE ALMEIDA  
37º lugar: FERNANDO MARQUES CARLOS  
38º lugar: CATIA APARECIDA DA SILVA  
39º lugar: CLEBERSON RODRIGUES DE MORAIS LIMA  
40º lugar: ABNER MENDES DE QUEIROZ JUNIOR  
41º lugar: GISIANY DE MELO SANTOS PONTES  
42º lugar: MARCIAL DANIEL DA SILVA  
43º lugar: NILZA APARECIDA BARROS DE ASSIS

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição nº 471 – páginas 3 e 4 – de 01 de fevereiro de 2011 – Imprensa Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de janeiro de 2011.

Luiz Antonio Hussne Cavani  
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 03/2011 - RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Continua na página 15

Continuação da página 14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D”** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

**Leia-se:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para os cargos de **MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA “D” e EDUCADOR SOCIAL** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.

(...)

**Onde se lê:**

**CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D**  
**DATA: 09 de fevereiro de 2011 (quarta-feira)**  
**HORÁRIO: 9h00min**

(...)

**Leia-se:**

**CARGO: MOTORISTA VEÍCULO PESADO CARTEIRA D**  
**DATA: 09 de fevereiro de 2011 (quarta-feira)**  
**HORÁRIO: 9h00min**

(...)

**CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

**DATA: 15 de fevereiro de 2011 (terça-feira)**  
**HORÁRIO: 9h00min**

40º lugar: PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DOS S SOUZA

41º lugar: QUIRINO MENDES DOS SANTOS NETO

42º lugar: PATRICIA HORI

43º lugar: KARINA APARECIDA BRAZIL

44º lugar: CLAUDIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS

45º lugar: ANTONIO BENEDITO DE MACEDO JUNIOR

46º lugar: Candidato já convocado anteriormente como deficiente físico

47º lugar: ERITO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

48º lugar: LILIAN RENATA DOMINGUES

49º lugar: JACIRA TORRES LUNA

50º lugar: MAIRA ROMANOW OLIVEIRA

51º lugar: ZILMAR PINHEIRO DE CARVALHO JUNIOR

52º lugar: ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA RINALD

53º lugar: ROSANA DE CARVALHO BARROS

54º lugar: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA COSTA

55º lugar: MARIA LUISA SANMARTIN Y RODRIGUEZ

**Republicado parcialmente por ter havido erro na edição nº 472 – páginas 21 e 22 – de 05 de fevereiro de 2011- Imprensa Oficial do Município.**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 04 de fevereiro de 2011.

**Luiz Antonio Hussne Cavani**  
**Prefeito**

## RETIFICAÇÃO

**PORTARIA CRH N.º 14/2010, de 20 de dezembro de 2010**

**DISPÕE** sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a lista de candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2009 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam nomeados para, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, exercerem os cargos de provimento efetivo nas localidades específicas os seguintes candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória:

**Onde se lê:**

| NOME                               | Classif. | RG                  | CARGO    | Referência | Data da nomeação | Local de exercício                                   |
|------------------------------------|----------|---------------------|----------|------------|------------------|------------------------------------------------------|
| JOAO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA | 1        | RG 43.045.481-8 SSP | ADVOGADO | 14A I      | 09/08/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| (...)                              |          |                     |          |            |                  |                                                      |
| DIEGO PEREIRA DO AMARAL            | 9        | RG 42.102.252-8 SSP | PEDREIRO | 7B         | 13/10/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                  |

**Leia-se:**

| NOME                                     | Classif. | RG                  | CARGO                 | Referência                                         | Data da nomeação | Local de exercício                                   |
|------------------------------------------|----------|---------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|------------------|------------------------------------------------------|
| JOAO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA       | 1        | RG 43.045.481-8 SSP | ADVOGADO              | 14A I                                              | 09/08/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS |
| (...)                                    |          |                     |                       |                                                    |                  |                                                      |
| DIEGO PEREIRA DO AMARAL                  | 9        | RG 42.102.252-8 SSP | PEDREIRO              | 7B                                                 | 13/10/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                  |
| MANUELA TEIXEIRA BENTIVOGLIO             | 6        | RG 26.718.538-8 SSP | PSICOLOGO             | 14A I                                              | 13/10/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| MARCELO MORAES CARDOSO                   | 4        | RG 30.506.875-1 SSP | PSICOLOGO             | 14A I                                              | 16/09/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                     |
| JOSE CARLOS MARINS                       | 1        | RG 1.495.053-1 SSP  | PSICOPEDAGOGO         | Tab. II Educação - Jornada Básica - Fx. II/Nível I | 10/08/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                     |
| MARGARETE PETRI DA ROSA                  | 9        | RG 40.257.647-0 SSP | SECRETARIO DE ESCOLA  | 10A I                                              | 16/08/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO                     |
| ALBERTO SIZENANDO DOS SANTOS FERREIRA    | 2        | RG 3.212.015-4 SSP  | TECNICO AGROPECUARIO  | 7A                                                 | 09/08/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA                  |
| EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA              | 1        | RG 29.625.709-6 SSP | TECNICO AGROPECUARIO  | 7A                                                 | 21/07/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA                  |
| ADRIANE APARECIDA MARTINS                | 18       | RG 42.103.580-8 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| ALESSANDRA GODOY DOS SANTOS              | 26       | RG 27.819.786-3 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| ANA LUCIA DE ARAUJO SANTOS MOREIRA       | 20       | RG 17.224.589-8 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| DINAMAR MICHETTI LEME                    | 15       | RG 25.583.252-7 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| LUCIANA DIAS RODRIGUES                   | 23       | RG 21.876.826-6 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| MADALENA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO        | 11       | RG 1.618.647-3 SSP  | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| VANDERLEIA APARECIDA DE ALMEIDA DA SILVA | 25       | RG 26.626.407-4 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |
| JANAINA MARQUES DE OLIVEIRA              | 24       | RG 27.664.019-6 SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM | 9A II                                              | 22/11/2010       | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                        |

Continua na página 16



Continuação da página 15

|                                      |    |                           |                             |       |            |                                       |
|--------------------------------------|----|---------------------------|-----------------------------|-------|------------|---------------------------------------|
| LUCINEIA DE LOURDES PEREIRA LIMA     | 21 | RG<br>2.083.135-3<br>SSP  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| FATIMA ROSA BEZERRA                  | 14 | RG<br>6.621.226-2<br>SSP  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL   |
| MARCIA DE OLIVEIRA MACIEL SOUZA      | 28 | RG<br>29.067.104-8<br>SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| MARIANA SANTOS SILVA                 | 16 | RG<br>45.309.296-2<br>SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL   |
| REJANE ALMEIDA LISBOA                | 12 | RG<br>1.993.129-8<br>SSP  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| TATIANA DE OLIVEIRA ALVARENGA        | 9  | 00000468174<br>31X        | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 09/08/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| VANDA FERREIRA DE LIMA               | 13 | RG<br>26.505.769-3<br>SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| CRISTINA APARECIDA DE CAMARGO BLUM   | 22 | 00000239190<br>49X        | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL   |
| VIVIANE FERNANDES DA SILVA           | 10 | RG<br>48.535.529-8<br>SSP | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 9A II | 09/08/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| ANDERSON MARQUES DA ROCHA            | 4  | RG<br>6.473.349-6<br>SSP  | TECNICO DE RAIOS-X 20 HORAS | 7A    | 01/12/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| MARCIA BASTOS                        | 1  | RG<br>1.595.245-9<br>SSP  | TECNICO DE RAIOS-X 20 HORAS | 7A    | 05/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE         |
| ROGERIO VIEIRA GALVAO                | 2  | RG<br>23.079.624-2<br>SSP | TECNICO DESPORTIVO          | 11A   | 09/08/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES      |
| CELINA RIBEIRO ARAUJO MOREIRA        | 31 | RG<br>24.274.482-5<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| ELIZEU RODRIGUES DA SILVA            | 42 | RG<br>22.750.603-0<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 01/12/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| DIEGO NICOLETTI                      | 37 | RG<br>47.621.200-5<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| ELIEZER CAMARGO LOPES                | 32 | RG<br>4.210.397-2<br>SSP  | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO | 34 | 00000445053<br>80X        | VIGIA                       | 2B    | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS            | 26 | 00000483352<br>10X        | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JAIR O APARECIDO DE ALMEIDA MACEDO   | 44 | RG<br>28.268.241-7<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 01/12/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JOAO BATISTA DE MATOS                | 27 | RG<br>1.063.448-9<br>SSP  | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JOAO CARLOS CAMARGO                  | 29 | RG<br>11.945.314-9<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JOSE ARTUR DO AMARAL CAMARGO         | 36 | RG<br>45.794.377-4<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JOSE JUNIOR DE CHAVES                | 41 | RG<br>22.328.840-8<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 01/12/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| JOSE MARIA DE OLIVEIRA               | 38 | RG<br>10.227.947-0<br>SSP | VIGIA                       | 2B    | 22/11/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| ORLANDO ALVES DOS SANTOS             | 28 | RG<br>1.185.382-0<br>SSP  | VIGIA                       | 2B    | 01/09/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL |
| WAGNER FERREIRA ENDRES               | 1  | RG<br>34.977.444-4<br>SSP | ZOOTECNISTA                 | 14A   | 21/07/2010 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA   |

**Art. 2º** Os candidatos elencados nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria que não tomarem posse do cargo no prazo de até 30 (trinta) dias terão a nomeação tornada sem efeito.

**Art. 3º** A partir da data da posse terá início, nos termos da legislação vigente, o período de estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do servidor público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**  
Secretário Municipal dos  
Negócios Jurídicos

**ADELÇO BÜHRER JÚNIOR**  
Secretário Municipal de  
Administração e Recursos Humanos

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição da Imprensa Oficial do Município nº 463, páginas 9 a 12, de 25/12/2010.

#### SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

#### LEI N.º 3.178, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

**ALTERA** a modalidade de repasse de recursos às entidades do Terceiro Setor que especifica.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a modalidade de repasse de recursos passando a ser realizada através de “Subvenção Social”, as transferências às seguintes entidades do Terceiro Setor:

I – à APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva, autorizada através da Lei Municipal n.º 3.160, de 29 de dezembro de 2010;

II – à Associação para o Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (A.D.E.S.A.I), autorizada através da Lei Municipal n.º 3.161, de 29 de dezembro de 2010;

III – à Associação Beneficente Ao Teu Encontro, autorizada através da Lei Municipal n.º 3.163, de 29 de dezembro de 2010;

IV – ao Recanto do Menor da Paróquia de Sant’Ana, autorizada através da Lei Municipal n.º 3.166, de 7 de janeiro de 2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

#### LEI N.º 3.179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

**DISPÕE** sobre a criação da Câmara de Conciliação do Regime Especial de que trata a Emenda Constitucional n.º 62, de 9 de dezembro de 2009.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Câmara de Conciliação competente para celebrar acordos individuais de que trata o art. 97, § 8º, inciso III, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 62, de 9 de dezembro de 2009, no âmbito Municipal.

Parágrafo único. A Câmara de Conciliação será formada por ato do Prefeito Municipal, que indicará os três integrantes, que poderão ser procuradores, serventuários ou voluntários indicados pela OAB ou pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

**Art. 2º** Os integrantes da Câmara de Conciliação deverão elaborar anualmente o(s) Edital(ais) prevendo e programando a(s) data(s) da(s) sessão(ões) de conciliação, que poderá(ão) se efetivar trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

§ 1º O respectivo edital deverá prever objetivamente as regras e os padrões necessários para a celebração dos acordos individuais, contemplando valores representados por unidade de precatório ou por credor individualizado.

§ 2º O edital deverá assegurar a plena acessibilidade a todos os credores municipais, contando com adequada divulgação, a ser feita no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação local, com antecedência de 30 (trinta) dias da sessão de conciliação, sendo vedada qualquer exigência que impeça ou dificulte a habilitação.

§ 3º A habilitação deverá ser feita pelo advogado constituído nos autos, através de petição protocolada ou por meio virtual previsto no edital, indicando, percentualmente, a oferta de deságio, que deverá observar o limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

§ 4º O pedido de habilitação indicará o número da “ordem cronológica” do precatório, bem como, em se tratando de certame contemplando credores individuais, o nome, qualificação e CPF dos titulares dos

Continua na página 17

Continuação da página 16

respectivos créditos.

§ 5º A habilitação somente será recebida se protocolada perante a municipalidade 15 (quinze) dias antes da solenidade.

**Art. 3º** O critério de desempate entre credores que ofereçam o mesmo percentual de deságio poderá ser resolvido em atenção à ordem cronológica.

§ 1º Também poderá ser adotado critério de prevalência a favor do “menor” ou do “maior” precatório, desde que a habilitação venha instruída com certidão dos valores dos créditos atualizados até o último dia 1º de julho.

§ 2º Alternativamente, o edital poderá estabelecer como forma de desempate a utilização da ordem de privilégio estabelecida no § 2º, do art. 100 da Constituição Federal, beneficiando primeiro os portadores de doenças graves e sucessivamente, por ordem de idade, os idosos, sem o limite de valor de que trata o § 3º, do art. 100, da Constituição Federal.

§ 3º As habilitações deverão comprovar a condição de preferência.

**Art. 4º** As sessões serão realizadas em local público, preferencialmente no Fórum da Comarca, ou em ambiente virtual de livre acesso, na forma prevista no edital.

**Art. 5º** Concluída a sessão, os integrantes da Câmara de Conciliação indicarão, em 10 (dez) dias, a cronologia das propostas vitoriosas em atenção ao critério de desempate indicado no edital.

§ 1º O resultado será afixado no prédio do Fórum ou em meio virtual previsto no edital, e comunicado diretamente ao DEPRE que promoverá a conferência, atualizando o valor e autorizando o pagamento e quitação dos precatórios ou créditos individualizados.

§ 2º O acordo individual poderá não produzir efeitos se constatado irregularidades relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais ligados ao respectivo crédito.

§ 3º As impugnações ou reclamações à recusa de habilitação serão resolvidas no prazo de 15 (quinze) dias do respectivo ato.

§ 4º Ocorrendo o aforamento ou impetração de medida judicial contra a inabilitação ou em face da proclamação do resultado da sessão, salvo determinação judicial em sentido contrário, será reservado o valor em discussão, para não obstar a liquidação dos demais habilitantes.

**Art. 6º** Caso o valor dos acordos supere os recursos depositados, os respectivos pagamentos poderão ser feitos com os valores dos depósitos mensais sucessivos.

**Art. 7º** Os acordos feitos por precatório ou individualmente não poderão gerar quitação parcial.

**Art. 8º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 25 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

#### **DECRETO N.º 7.005, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Assistente Técnico de Gestão de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor - Ref. 10AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Sra. Andréia Érika Albuquerque Lisboa, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2011.

#### **DECRETO N.º 7.006, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Agentes da Autoridade de Trânsito com competência para lavratura de Auto de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado como Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, o 3º Sgt PM Marco Antonio da Silva Leite, portador do R.E. n.º 962.287-0.

Parágrafo único. Permanecem designados os demais Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Defesa Social**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

#### **DECRETO N.º 7.007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Agentes da Autoridade de Trânsito com competência para lavratura de Auto de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado como Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, o Sd PM Damiano Martins de Barros Filho, portador do R.E. n.º 760.689-3.

Parágrafo único. Permanecem designados os demais Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Defesa Social**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

#### **DECRETO N.º 7.008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a designação de Agente da Autoridade de Trânsito no Município de Itapeva/SP.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se designar Agentes da Autoridade de Trânsito com competência para lavratura de Auto de Infração de Trânsito;

**CONSIDERANDO** que cabe a autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência, a designação da Autoridade de Trânsito, conforme o disposto no § 4º do artigo 280 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado como Agente da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP, o Sd PM Marcio de Jesus Ubaldo de Almeida, portador do R.E. n.º 132.348-2.

Parágrafo único. Permanecem designados os demais Agentes da Autoridade de Trânsito deste Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA**

**Secretário Municipal de Defesa Social**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

#### **DECRETO N.º 7.009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 6º, incisos I e II, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 734.000,00 (setecentos e

**Continua na página 18**

Continuação da página 17

trinta e quatro mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                           |                                                             |  |                       |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| <b>05.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b>       |  |                       |
| <b>05.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 75/4.4.90.52.00           | 7008 - GESTAO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS           |  |                       |
| 04.122 - 7008/2281        | - Manutenção da secretaria administrativa                   |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                                      |  | <b>R\$ 27.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>10.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO</b>                      |  |                       |
| <b>10.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 749/4.4.90.52.00          | 3006 - GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO              |  |                       |
| 13.122 - 3006/2103        | - Manutenção dos serviços administrativos                   |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                                      |  | <b>R\$ 29.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>11.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER</b>             |  |                       |
| <b>11.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 782/4.4.90.51.00          | 3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA                   |  |                       |
| 27.812 - 3007/1103        | - Reforma e ampliação do ginásio de esporte Antônio Queiroz |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                                      |  | <b>R\$ 70.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>11.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES, LAZER</b>             |  |                       |
| <b>11.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 783/4.4.90.52.00          | 3008 - GESTAO POLITICA ESPORTE E LAZER                      |  |                       |
| 27.122 - 3008/2112        | - Manutenção dos serviços administrativos                   |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                                      |  | <b>R\$ 29.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>14.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS</b>                       |  |                       |
| <b>14.04.00</b>           | <b>SISTEMA VIARIO</b>                                       |  |                       |
| 962/3.3.90.30.00          | 5003 - INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE                        |  |                       |
| 15.451 - 5003/1038        | - Pavimentação de vias públicas                             |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Outras despesas correntes</b>                          |  | <b>R\$ 200.000,00</b> |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>14.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA OBRAS E SERVIÇOS</b>                       |  |                       |
| <b>14.04.00</b>           | <b>SISTEMA VIARIO</b>                                       |  |                       |
| 965/3.3.90.39.00          | 5003 - INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE                        |  |                       |
| 15.451 - 5003/1038        | - Pavimentação de vias públicas                             |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Outras despesas correntes</b>                          |  | <b>R\$ 50.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>15.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLV.</b>       |  |                       |
| <b>15.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 1008/4.4.90.52.00         | 6007 - GESTAO POLIT. DESENVOLVIMENTO                        |  |                       |
| 04.121 - 6007/2229        | - Manutenção dos serviços administrativos                   |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                                      |  | <b>R\$ 29.000,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |
| <b>16.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS</b>              |  |                       |
| <b>16.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>                |  |                       |
| 1025/3.3.90.39.00         | 5015 - CONSERVAÇÃO DE PÇAS, GUIAS E SARJETAS                |  |                       |
| 15.452 - 5015/2171        | - Conservação de pças, parque e jardins                     |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Outras despesas correntes</b>                          |  | <b>R\$ 300.000,00</b> |
| Aplic. 110 0000           |                                                             |  |                       |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                           |                                                    |  |                       |
|---------------------------|----------------------------------------------------|--|-----------------------|
| <b>06.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>                      |  |                       |
| <b>06.01.00</b>           | <b>GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS</b>       |  |                       |
| 102/9.9.99.99.00          | 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA                     |  |                       |
| 99.999 - 9999/9001        | - Para suplementações                              |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Reserva de contingência</b>                   |  | <b>R\$ 83.700,00</b>  |
| Aplic. 110 0000           |                                                    |  |                       |
| <b>13.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS</b> |  |                       |
| <b>13.02.00</b>           | <b>SISTEMA VIÁRIO RURAL</b>                        |  |                       |
| 877/4.4.90.52.00          | 5013 - INFRA ESTRUTURA DE SERV. ROD.               |  |                       |
| 26.782 - 5013/2295        | - Manutenção e conservação de estradas             |  |                       |
| Fonte de Recursos 01 Cód. | - <b>Investimentos</b>                             |  | <b>R\$ 650.300,00</b> |
| Aplic. 110 0000           |                                                    |  |                       |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**DECRETO N.º 7.010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no artigo 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.948,43 (quinze mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

|                           |                                               |  |                      |
|---------------------------|-----------------------------------------------|--|----------------------|
| <b>07.00.00</b>           | <b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>                    |  |                      |
| <b>07.01.00</b>           | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>               |  |                      |
| 1149/4.4.90.51.00         | 1011 - ATENÇÃO BÁSICA                         |  |                      |
| 10.301 - 1011/1120        | - Construção, ampliação e reforma de unidades |  |                      |
| Fonte de Recursos 95 Cód. | - <b>Investimentos</b>                        |  | <b>R\$ 15.948,43</b> |
| Aplic. 300 0102           |                                               |  |                      |

**Art. 2º** A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á de conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - recursos provenientes de superávit financeiro verificado no presente exercício, oriundo do Convênio Bela Vista.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**

**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**DECRETO N.º 7.011, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Chefe de Divisão de Licitações - Ref. 14AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do Sr. Antonio Flávio Rezende, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2011.

**DECRETO N.º 7.012, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Gerência Técnica de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Eliana Correa Prestes, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2011.

**DECRETO N.º 7.013, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

**DISPÕE** sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Coordenador Técnico de Educação e Regulação do Trabalho em Saúde - Ref. 15AI, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, da Sra. Eliana Correa Prestes, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de março de 2011.

**ATO N.º 029 / 2011**

**MODIFICA** as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.164, de 29 de dezembro de 2010; **CONSIDERANDO** as justificativas constantes do Processo n.º 001/11;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de fevereiro de 2011.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**

**Prefeito Municipal**

**Anexo**

| PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO |           |          |      |                                             | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |        |           |             |
|----------------------------------|-----------|----------|------|---------------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO                            | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO                                 | FICHA                          | GRUPO DESPESA | FONTES | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 07.01.00                         | 10.301    | 1011     | 1120 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES | 1149                           | 4.4.90.51.00  | 95     | 300 0102  | 0,01        |
| TOTAL ACRÉSCIMO                  |           |          |      |                                             |                                |               |        |           | 0,01        |

| PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO |           |          |      |                                             | MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS |               |        |           |             |
|--------------------------------|-----------|----------|------|---------------------------------------------|--------------------------------|---------------|--------|-----------|-------------|
| ÓRGÃO                          | FUNCIONAL | PROGRAMA | AÇÃO | PROGRAMAÇÃO                                 | FICHA                          | GRUPO DESPESA | FONTES | COD. APLI | VALOR (R\$) |
| 07.01.00                       | 10.301    | 1011     | 1120 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES | 305                            | 4.4.90.51.00  | 5      | 300 0102  | 0,01        |
| TOTAL REDUÇÃO                  |           |          |      |                                             |                                |               |        |           | 0,01        |

**TERMO DE REPASSE DE RECURSOS**

PROCESSO N. 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

ASSOCIAÇÃO: A P M da EM Dom Silvío Maria Dario.

OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 3.486,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Responsável: 09.03.00

Categoria Econômica: 33.50.41

Função: 12

Sub função: 361

Programa: 2008

Ação: 2047

Fonte de Recurso: 01

Código de Aplicação: 2200000

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

**TERMO DE REPASSE DE RECURSOS**

PROCESSO N. 8.890 / 2010.

MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.

**Continua na página 19**



Continuação da página 18

ASSOCIAÇ O: A.P.M. da E.M. Prof. Carlinda Gomes Rolim.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.797,60 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 361  
Programa: 2008  
Ação: 2047  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2200000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: Associacao de Pais e Mestres da E.M. Prof. Leonor Cerdeira.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 2.982,00 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 361  
Programa: 2008  
Ação: 2047  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2200000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: A.P.M. da E.M. Zita Ferrari.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 361  
Programa: 2008  
Ação: 2047  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2200000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: A.P.M. da E.M.E.I. Francisco Rossi Júnior.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 802,20 (oitocentos e dois reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.

VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 365  
Programa: 2008  
Ação: 2055  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2100000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: APM da EMEI Maria Gonçalves Rodrigues.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 982,80 (novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 365  
Programa: 2008  
Ação: 2055  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2100000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: APM da EMEI Prof. Edna Müzel de Moura.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 365  
Programa: 2008  
Ação: 2055  
Fonte de Recurso: 01  
Código de Aplicação: 2100000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N. 8.890 / 2010.  
MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
ASSOCIAÇ O: A.P.M. da Escola Municipal Dirce Lara da Silva.  
OBJETO: repasse de recurso por meio de Contribuição à Associação, visando a cooperação para o fortalecimento da comunidade escolar, no processo de construção da autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.  
VALOR: A Contribuição será depositada em conta corrente de titularidade de cada beneficiária, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, até o quinto dia útil, no valor mensal de R\$ 1.772,40 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Se a Associação participar do desfile comemorativo ao aniversário da cidade receberá, na segunda parcela anual, independente do número de alunos, um acréscimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que deverá ser empregado exclusivamente no evento.  
VIG'NCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, através de Termo Aditivo.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA:  
›rgão Responsável: 09.03.00  
Categoria Econômica: 33.50.41  
Função: 12  
Sub função: 361  
Programa: 2008  
Ação: 2047  
Fonte de Recurso: 01

Continuação da página 19

Código de Aplicação: 2200000  
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2010.

CONTRATO N. 038 / 2011

PROCESSO N. 9.571 / 2010.  
LOCADOR: João Rubel e sua esposa Marina Kolomenconkovas Rubel.  
LOCAT RIA: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
OBJETO: locação de imóvel.  
VIG'NCIA: 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, contados a partir de 12 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.  
VALOR: R\$ 850,11 (oitocentos e cinquenta reais e onze centavos) mensais.  
DOTAÇ O:  
rgão: 07.01.00  
Categoria Econômica: 3.3.90.36.15  
Função: 10  
Subfunção: 301  
Programa: 1011  
Ação: 2001  
Fonte: 01  
Código de Aplicação: 3100000  
Despesa: 225  
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2011.

CONTRATO N. 039 / 2011

CARTA CONVITE N. 15 / 2011.  
PROCESSO N. 868 / 2011.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Elza Isaura da Silva - ME.  
OBJETO: fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.  
VALOR: R\$ 72.216,02 (Setenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e dois centavos).  
VIG'NCIA: Até 120 (cento e vinte) dias, podendo se prorrogado por igual período, havendo saldo para entrega, contados a partir da data de emissão do Pedido de Compra.  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 981-14.05.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-1000008 do orçamento vigente no exercício de 2011.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

CONTRATO N. 40 / 2011

CARTA CONVITE N.º 14 / 2011.  
PROCESSO N. 869 / 2011.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva.  
CONTRATADA: Elza Isaura da Silva ~ ME.  
OBJETO: contratação de serviços de mão-de-obra para instalação de iluminação publica, com fornecimento de materiais e mão de obra, no bairro do Kantian, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.  
VIG'NCIA: O prazo de execução e do Contrato terá vigência de até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de serviço.  
VALOR: total de R\$ 42.361,39 (quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).  
DOTAÇ O ORÇAMENT RIA: 981-14.05.00-4.4.90.51.00-15.451.5002.1035-01-1000008 do orçamento vigente.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2011.

ERRATA  
TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

ENTIDADE: Associação Para Desenvolvimento Educacional e Social do Adolescente de Itapeva (A.D.E.S.A.I.).  
ONDE L'-SE: DOTAÇ O  
(...)  
Fonte de Recurso: 01  
LEIA-SE:  
Fonte de Recurso: 02  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 24 de janeiro de 2011, às páginas 8 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA  
TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: Associação dos Centros Desenvolvimentos da Criança.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA  
TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: Recanto do Menor da Paróquia de Santana.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: APAE Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 04 - CONV'NIO

CONVENIADA: Cooperativa de Materiais Recicláveis de Itapeva - COAMARI.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: Corporação Musical Lira Itapevense.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: Associação Beneficente Ao Teu Encontro.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

ERRATA

TERMO ADITIVO N. 05 - CONV'NIO

CONVENIADA: Lar do Amor.  
ONDE L'-SE:  
OBJETO: 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
LEIA-SE:  
OBJETO: prorrogação da vigência do Convênio original por mais 90 (noventa) dias, retroagindo a 1º de janeiro de 2011 e vencendo no dia 31 de março de 2011.  
Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 12 de fevereiro de 2011, às páginas 25 da Imprensa Oficial do Município.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEG·CIOS JURİDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n. 470/2011  
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação  
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 15 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n . 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Benjamin Constant, n. 786, Centro nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **José Vanderlei Ballera Ruiz e sua esposa Ana Maria de Almeida Ballera Ruiz**, para uso exclusivo da **Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais** para instalação do **Alojamento da Equipe de Voleibol**, no valor total mensal de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais**, pelo período de **1 (um) ano**, contados a partir de **03 de fevereiro de 2011**, conforme Termo de Contrato n . 050/2011.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 22 de fevereiro de 2011.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI  
Prefeito Municipal